



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5.211, DE 1º DE AGOSTO DE 1991.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 6.245, de 30/12/1993.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 30.225, de 6/5/2025.](#)

Dispõe sobre nomeação de servidores para comporem o Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 55, da Lei Complementar nº 40 de 13 de setembro de 1990, que extinguiu a SEMARO e o IEF, criando a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional;

Considerando que o artigo 1º das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, prevê a absorção de recursos humanos do IEF;

Considerando ainda que os servidores do extinto IEF cumpriram a exigência da Constituição Federal, prestando Concurso Público, e

Considerando, finalmente, que a Lei Complementar nº 39 de 31 de julho de 1990, instituiu o regime jurídico único para os funcionários públicos, do Estado de Rondônia;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os candidatos aprovados em Concurso Público realizado em 26.10.89, para os diversos cargos, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º No ato da posse, os candidatos nomeados pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

1. Carteira Ministério do Trabalho;
2. Original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Xerox da Carteira de Identidade, CPF, e Título de Eleitor;
4. Cartão do Pis, Pasep ou declaração que não possui;
5. Original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes;
6. 2 (duas) fotos 3x4;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

7. Declaração que não possui vínculo empregatício com Empresa Privada, na esfera Federal, Estadual e Municipal;
8. Fotocópia da Certidão de Reservista;
9. Diploma de Escolaridade original e Carteira do Conselho (para os candidatos de Nível Superior).

Art. 3º A posse dos ora nomeados será efetivada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do artigo 44, da Lei Complementar nº 39/90.

Art. 4º O ato da posse, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 1991, 103ª da República

OSWALDO PIANA FILHO

Governador

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO (40 hs)

CÓDIGO: NS-427

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NS-7

1	ALZENIR NOGUEIRA COELHO
2	JOSÉ LIMA DE ARAGÃO
3	LUZIMAR DE SOUTO AMORIM

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL

CÓDIGO: NS-417

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NS-7

1	ANTÔNIO LAFFAYETE PIRES SILVEIRA
2	AURO NEUBAUER
3	CICERO JORGE DE OLIVEIRA LACERDA
4	ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDIO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

5	RENATO BERWANGER DA SILVA
6	JOSÉ SOARES GALVÃO DE AZEVEDO
7	JEFERSON GUEDES FERREIRA DO REGO
8	OSWALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA
9	ERICH CARLOS FARIA MOTTA
10	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
11	ANTONIO SOUZA MARQUES NETO
12	LINDA AKIKO YAMAMURA
13	LUCIA SANDRA NUNES DE JESUS
14	LUIZ MARCELO BRUM ROSSI
15	WILSON SOARES ABDALA
16	UBIRATAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL

CÓDIGO: NS-417

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NS-7

(Alterado pelo Decreto nº 30.225, de 6/5/2025)

01	ANTÔNIO LAFFAYETE PIRES SILVEIRA
02	AURO NEUBAUER
03	CICERO JORGE DE OLIVEIRA LACERDA
04	ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDIO
05	RENATO BERWANGER DA SILVA
06	JOSÉ SOARES GALVÃO DE AZEVEDO
07	OSWALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA
08	ERICH CARLOS FARIA MOTTA
09	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
10	ANTONIO SOUZA MARQUES NETO
11	LINDA AKIKO YAMAMURA
12	LUCIA SANDRA NUNES DE JESUS
13	LUIZ MARCELO BRUM ROSSI
14	WILSON SOARES ABDALA
15	UBIRATAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CÓDIGO: NS-NS-413

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NS-7

1	CARLOS ALBERTO CABRAL
2	JOSÉ DE JESUS
3	ZEOSTÉRNIO MENDONÇA FAÇANHA
4	ROBERTO CLAUDIO SANTIAGO
5	ANTONIO CARLOS VIEIRA
6	LUIZ ORLANDO GREGÓRIO
7	FRANCISCO FERREIRA SILVA
8	JEFFERSON GUEDES FERREIRA DO REGO (Acrescido pelo Decreto nº 30.225, de 6/5/2025)

CATEGORIA FUNCIONAL: BIÓLOGO

CÓDIGO: NS-406

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NS-7

1	JORGE LOURENÇO DA SILVA
---	-------------------------

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE JURÍDICO

CÓDIGO: SJ-201

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NS-8

1	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO
---	----------------------------

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: NS-436

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NS-7

1	JOSÉ RIBAMAR FERNANDES MORAIS
---	-------------------------------

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

CÓDIGO: NM-601

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-9

(Excluído pelo Decreto nº 6.245, de 30/12/1993)

1	CLAUDIA AIRES DE SOUZA
---	------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

2	MARIA DAS DORES GOMES
3	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
4	JOSÉ MILTON RODRIGUES DE SOUZA
5	JEZIO DE MAGALHÃES
6	NOÉ CORDEIRO LOPES FILHO
7	JOAQUIM CARLOS CAMPOS
8	JOSÉ ANTONIO AGUIAR
9	ALDERITE SANTOS DE CARVALHO
10	BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO
11	ATAÍDE DE JESUS SANTOS
12	FRANCISCO ALEXANDRINO CAZÉ FILHO
13	HERMINIO FERNANDES DA SILVA NETO
14	SOLON PAES FRANÇA
15	CARLOS ANTONIO TAGLIA FERRE
16	ADAILTON RODRIGUES SOARES
17	ANTONIO RODRIGUES CARDOSO
18	ARNALDO PEREIRA VALDIVINO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
CÓDIGO: TNM-503

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-12

(Acrescido pelo Decreto nº 6.245, de 30/12/1993)

1	ANTONIO RODRIGUES CARDOSO
2	ATAÍDE DE JESUS SANTOS
3	BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO
4	CARLOS ANTONIO TÁGLIA PERRE
5	CLAUDIA AIRES SOUZA
6	FRANCISCO ALEXANDRINO CAZÉ FILHO
7	HERMINIO FERNANDES DA SILVA NETO
8	JOSÉ ANTONIO AGUIAR
9	JOAQUIM CARLOS CAMPOS
10	JOSÉ MILTON RODRIGUES DE SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

11	JESIO MAGALHÃES
12	NOÉ CORDEIRO LOPES FILHO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: SA-801

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-9

1	SIANE CRISTINA PEDROSO GUIMARÃES
2	VANIA MARIA DA SILVA
3	VANDALÚCIA BRAZÃO DO PRADO
4	RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS
5	ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA
6	DOMINGAS MARIA PEREIRA PIERROT
7	EDMILSON BORGES DA SILVA
8	ELAINE DE FÁTIMA OLIVEIRA GEMIGNANI
9	GILBERTO FERNANDES DA COSTA
10	JOÃO VICENTE FILHO
11	LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS
12	MÁRIO DE SOUZA CRUZ
13	GENIVAL VIANA PORTO
14	YONARA MARTINS CORDEIRO
15	MARGARETH VIEIRA RODRIGUES
16	MARISTELA MARQUES DE MOURA
17	MARIA ZEFERINO DOS REIS
18	ARMINDA LOPES DA SILVA
19	IVANETH ARAÚJO DO AMARAL
20	ADIVALNETE ALVES DE SOUZA
21	JÓIA MARQUES DA SILVA
22	ERBÊNIA LEMOS DA SILVA
23	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA
24	MARLY FERRARI

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: SA-802



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-7

1	EPIFÂNIO REINALDO ROBLES
2	JOSÉ FRANCISO ALMEIDA NETO
3	ELCINEY DE BRITO SILVA
4	FELICIDADE MARCIA RODRIGUES ALMEIDA
5	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA
6	MARCELINE GOMES DE SOUZA
7	MARCIO NOGUEIRA DOS SANTOS
8	MARCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO
9	SOLANGE ALVES DA SILVA
10	VÂNIA MARIA DE SOUZA BICHO DE BRITO
11	ORLANDO DA SILVA
12	JOSÉ FLOR DE OLIVEIRA
13	SOLANGE APARECIDA DA SILVA
14	GILVAN DE CASTRO ARAÚJO
15	MARIA CRISTINA FARIA
16	OLINDA MARÇAL DE OLIVEIRA
17	ADENILTON LITTIG
18	JOILSON CELÇO SILVERIO
19	ROZINEIDE NEVES BARROS
20	MARCELO ALVARES SIMÕES
21	ALEX LEMOS DA SILVA
22	MIRIAM DE MAGDALA REIS ALVAREZ

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OP. SERVIÇOS DIVERSOS

CÓDIGO: NM-619

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-1

1	JOSÉ MIGUEL NETO
2	DAVID DA SILVA CARVALHO
3	JORGE RAIMUNDO BEZERRA TAVARES
4	JOSÉ EDMAR DOURADO DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

5	MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA
---	-----------------------------

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE PORTARIA

CÓDIGO: PL-2003

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-3

1	MARIA DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
---	-----------------------------------

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

CÓDIGO: NM-612

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-4

1	PORTILHO CORNÉLIO NETO
2	FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO
3	JOSÉ MÁRIO TELLES CONÇALVES
4	JOÃO DOMINGOS MONTEIRO
5	EDÉZIO FERREIRA DE LIMA
6	EDSON GOMES JUSTINO
7	PAULO WIERENICZ
8	NELSON GOMES DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO

CÓDIGO: NS-405

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NS-7

1	SILVIA HELENA MONTENEGRO FERNANDES ARAÚJO
---	---

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO: TNM-512

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-12

1	INÊS APARECIDA POSSARI
---	------------------------

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CÓDIGO: MV-1004

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

1	ANTONIO CHAGAS BARROSO DA COSTA
2	FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA
3	HÉLIO DE JESUS MONTEIRO
4	JOSÉ HONORATO DOS SANTOS PEREIRA
5	LINDOVAL BORGES DE ASSUNÇÃO
6	WILSON DIAS DE OLIVEIRA
7	ANTONIO ROBERTO SOARES

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA
CÓDIGO: ART-908
CLASSE: ARTÍFICE
REFERÊNCIA: NM-7

1	ANTONIO SOBREIRA DE SANTIAGO
---	------------------------------

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CÓDIGO: PL-2001
CLASSE: A
REFERÊNCIA: NM-1

1	MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MELO
2	MARIA DE SOUZA LIMA
3	RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA
4	SEBASTIANA BEZERRA DA CONCEIÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CÓDIGO: TNM-504
CLASSE: A
REFERÊNCIA: NM-12

1	AIRTON GAIO
2	ANA MARIA DA SILVA
3	MANOEL JOSÉ DA COSTA
4	ROCEMIR MARTINS DA MOTA
5	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE BRASIL
6	EDNO APARECIDO DA COSTA SOUZA
7	JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO